



Câmara de Vereadores do Município de Brejão

(Casa Antônio Barbosa Filho)

LEI nº 725/2006

EMENTA: Dispõe sobre o Reajuste Salarial dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

OPRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE REJÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejão autorizada a alterar os valores de percepção dos Servidores do Poder Legislativo;

Art. 2º. O valor atribuído a cada cargo de provimento Efetivo e Comissionado se encontra no Anexo I da presente Lei;

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, obedecendo às adaptações que se fizerem necessários.

Art. 4º. A vigência desta Lei será a partir de 1º de Maio de 2006.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 28 de Abril de 2006.

João Batista Bezerra
Presidente

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 74 – Centro – Brejão – PE
Fone: (87) 3789-1150
CNPJ:12.660.494/0001-10



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220927083848.pdf>
assinado por: idUser 185



Câmara de Vereadores do Município de Brejão

(Casa Antônio Barbosa Filho)

ANEXO I

1. Cargos de Provimento Efetivo

Especificação	Nível	Quantidade	Valor (R\$)
Oficial Administrativo	04	01	R\$ 365,00
Motorista	03	01	R\$ 360,00
Assistente Administrativo	03	01	R\$ 360,00
Auxiliar Administrativo	02	01	R\$ 355,00
Auxiliar de Serviços	02	02	R\$ 355,00

1. Cargos de Provimento em Comissão

Especificação	Nível	Quantidade	Valor (R\$)
Secretário Externo	CC-01	01	R\$ 630,00
Supervisor Financeiro	CC-02	01	R\$ 430,00
Diretor do Deptº. de Apoio Legislativo	CC-03	01	R\$ 365,00
Diretor de Deptº de Administração	CC-03	01	R\$ 365,00
Assessor Parlamentar	CC-04	03	R\$ 360,00
Assistente Parlamentar	CC-05	02	R\$ 355,00

Câmara Municipal de Brejão, em 28 de Abril de 2006.


João Batista Bezerra
Presidente

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 74 – Centro – Brejão – PE

Fone: (87) 3789-1150

CNPJ:12.660.494/0001-10

